



Câmara Municipal de Ouro Branco

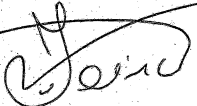
EMENDA 03 AO PROJETO DE LEI Nº
31/2022.

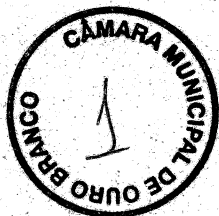
Artigo 1º - Art. 4º do Projeto de Lei 31/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Para a implantação e implementação do Serviço, a Vigilância em Saúde do Município de Ouro Branco - MG observará o fluxograma já existente e a rede de atendimento, destacando-se como parceiros os seguintes órgãos:

- I – Poder Judiciário;*
- II – Ministério Público;*
- III – Vigilância em Saúde*
- IV – Poder Legislativo Municipal."*

Ouro Branco, 18 de abril de 2022.


Imar Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0380 Data entrada 18/04/22

Horário 17:10 Data saída 11

Destino Presidência


Assinatura Responsável